

PORTARIA Nº 532/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal, **LUCY MARA GOMES**, do Departamento Bloco I - Atenção Básica para o Departamento Bloco II – CEREST, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 19 de abril de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 20 de abril de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal